



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS EM REGIME DE RENDA REDUZIDA - URBANIZAÇÃO DAS URMEIRAS – PRACETA PROFESSOR BARAHONA FERNANDES, N.OS 4 E 5, LOURES**

## **Ata n.º 2**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Renda Reduzida, destinado à atribuição de quarenta e seis habitações municipais localizadas na Urbanização das Urmeiras, Praceta Professor Barahona Fernandes, n.º 4 e 5, em Loures, designado por despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, nos termos do artigo 9.º do Programa de Concurso.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente do Júri em exercício declarou aberta a reunião, pelas 17h00 horas.

**Ponto um: Monitorização, verificação prévia e apreciação das respostas/pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados – art.º 15.º, n.º 4 do Programa de Concurso.**

Estando ainda a decorrer o prazo conferido para a audiência dos interessados e tendo já respondido/pronunciado 101 candidatos, até à presente data, o Júri reuniu a fim de proceder à respetiva monitorização, verificação prévia e apreciação das respostas apresentadas pelos candidatos, promovendo as diligências complementares que considere necessárias à adequada decisão do procedimento, nos termos previstos no artigo 15.º n.º 4 do Programa de Concurso.

Na sequência da apreciação efetuada a cada pronúncia pelo Júri, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a seguinte diligência complementar: a notificação, através do Balcão Único, de todos os candidatos que apresentaram pronúncia em sede de audiência dos interessados, com a indicação das instruções necessárias à correção ou ao aperfeiçoamento dos elementos constantes do respetivo formulário de candidatura que fundamentaram a proposta de pré-exclusão, para posterior reapreciação e reavaliação pelo Júri, por se considerar tal diligência necessária à adequada decisão no procedimento.

Mais se deliberou, por unanimidade, que os respetivos Serviços competentes do Departamento de Habitação devem praticar todos os atos para a sua concretização/notificação e prestar eventuais esclarecimentos materiais que sejam verificados/colocados, sendo de sublinhar que as



CÂMARA MUNICIPAL

respostas/pronúncias apresentadas pelos candidatos até limite do prazo da audiência dos interessados terão igual tratamento.

**Ponto dois: Determinações e instruções definidas pelo Júri para os serviços de informática da Câmara Municipal e para o fornecedor da aplicação informática**

Considerando a necessidade de assegurar a correta operacionalização informática do tratamento das respostas e pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, o Júri analisou as questões técnicas identificadas durante a monitorização do procedimento.

Após apreciação da situação, foi deliberado, por unanimidade, emitir as seguintes instruções:

- a) Aos serviços de informática da Câmara Municipal, proceder ao desbloqueio dos formulários de candidatura disponibilizados através do Balcão Único, permitindo aos candidatos efetuar a correção ou o aperfeiçoamento dos elementos que fundamentaram a respetiva proposta de pré-exclusão;
- b) Ao fornecedor da aplicação informática, proceder à implementação das adaptações técnicas necessárias à reanálise informática dos dados resultantes das correções ou aperfeiçoamentos efetuados pelos candidatos, possibilitando a subsequente reapreciação e reavaliação das candidaturas pelo Júri.

O Júri deliberou determinar aos serviços de informática da Câmara Municipal e ao fornecedor da aplicação informática que diligenciem pela disponibilização das funcionalidades técnicas necessárias à adequada execução das fases subsequentes do procedimento concursal, em conformidade com o Programa de Concurso, assegurando a segurança, integridade, rastreabilidade e auditabilidade dos procedimentos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas 17h45, tendo a presente ata sido lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros do Júri presentes.

**O Presidente do Júri em exercício**

Filipe  
Caçapo

Assinado de  
forma digital  
por Filipe  
Caçapo  
Dados:  
2026.07.31  
18:59:19 +01'00'

O

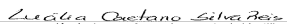
**O 2.º Vogal Efetivo**

Gina Rosa.



CÂMARA MUNICIPAL

### O 3.º Vogal Efetivo

  
(Assinatura conforme documento de identificação legal)

Assinatura Digital de:  
Lucília Reis  
CHEFE DE DIVISÃO  
03/08/2026 12:20:59

### O 4.º Vogal Efetivo

  
(Assinatura conforme documento de identificação legal)

Assinatura Digital de:  
Cristina Silvestre  
CHEFE DE DIVISÃO  
01/08/2026 01:08:45

### O 1.º Vogal Suplente



(Assinatura conforme documento de identificação legal)

Assinatura Digital de:  
Ana Isabel Pereira  
31/07/2026 23:35:48